



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA FCEE SEI N.º 83 DE 25 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA BANCA EXAMINADORA DO  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATERIAIS DA FCEE -  
EDITAL 001/2025

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Uerj SEI N° 518 de 27.02.2024**, e

### CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do PROCESSO SEI-2/0007/031350/2022;
- A Deliberação Csepe n° 70/2022 que autorizou a reformulação do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais da FCEE - UERJ Zona Oeste, e as determinações contidas no Art. 5º, incisos VI e IX;
- a avaliação das etapas do Processo Seletivo 2025/2 - PROCESSO n° SEI-260006/000357/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, as servidoras listadas abaixo para compor a **Banca Examinadora** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais, Mestrado Profissional, Turma 2025/2ºSemestre, Edital de Seleção 001/2025 da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias – UERJ/FCEE, Campus Zona Oeste, no período de **20 de março de 2025 até 06 de junho de 2025**.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Id. Funcional</b>
Luanda Silva de Moraes	40871-6	43254250
Neyda de la Caridad Om Tapanes	40890-6	43876234
Wilma Clemente de Lima Pinto	40914-4	42801583
<b>Membro Suplente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Id. Funcional</b>
Shirleny Fontes Santos	40904-5	43745849

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a contar de 20/03/2025.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

**FLORÊNCIO GOMES RAMOS FILHO**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias**



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Diretor(a)**, em 25/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **96451629** e o código CRC **F64B5926**.

Referência: Processo nº SEI-260007/020510/2022

SEI nº 96451629